

### Diário Oficial do Município

Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo - Nº 306

quinta-feira, 2 de julho de 2020

# ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA  $N^{\circ} = 45/2020$ .

Concede ao Servidor Público, 1/3 Adicional de Férias.

### **RESOLVE:**

Concede Férias Regulamentares aos servidores públicos, nos termos do artigo 45, parágrafo 1º da Lei Complementar 01/2020, combinado com artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos Municipais que constam na relação de Proventos e descontos Calculados, 1/3º de adicional de Férias, as erem gozados no períodos do mês de JUNHO, conforme requerimento individual.

Claúdia Gorete da cruz, matrícula 1424/ Israel David de Oliveira, matrícula 1367/ José Carlos da Silva, matrícula 1413/ Washington Luiz Cabral da Silva, matrícula 1822.

**Artigo 2º** - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da secretaria Municipal de Administração a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Artigo 3º - Declarar revogadas todas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Determinar que esta Portaria retroaja a 01/06/2020.

Registre-se; publique-se e cumpra-se!

Dores do turvo, 01 de julho 2020. Valdir Ribeiro de Barros **Prefeito Municipal** 

Código Identificador: 22357058409

### PORTARIA nº 046/2020.

Rescinde contrato de Trabalho por tempo determinado de servidor público do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo-MG.

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar 001/2020.

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Rescindir (a pedido) o Contrato Administrativo nº 130/2020 de Trabalho, da Servidora **BARBARA VIEIRA COUTINHO SABINO**, matrícula 1987, exercendo a função pública equivalente a **ENFERMEIRA**, atuando na Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, No Programa Estratégia das família.
- **Art. 2º -** Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração a adotar as providências legais de praxe decorrentes do dispositivo neste instrumento.
- **Art. 3º** Declarar revogadas as disposições em contrário.
- **Art. 4º** Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

Dores do Turvo, 01/07/2020.

Valdir Ribeiro de Barros Prefeito Municipal

Código Identificador: 22357059409

# DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, torna público que será realizado no dia 09/07/2020, às 09:00hs - Chamada Pública nº 02/2020 - **Objeto**: **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, nos termos da Resolução nº 02, de 09 de abril de 2020, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-CD/FNDE. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados, na sala de licitação desta Prefeitura, situada à Praça Cônego Agostinho José Rezende, nº 30, centro. Informações pelo número: (32) 3576 -1130. Dores do Turvo, 02 de julho de 2020. Eliete Rosa dos Santos Coutinho. Presidente da Comissão de Licitações.

Código Identificador: 22837057409